



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O jornal “Açoriano Oriental” foi fundado em 18 de Abril de 1835 por Manuel António de Vasconcelos, uma personalidade que marcou a sua vida pública por um alto sentido de serviço público e comunitário.

Num momento áureo do jornalismo nacional e internacional, os Açores assistiram, assim, ao nascimento de um jornal que foi sempre um esteio e veio transmissor dos princípios constitucionais mais avançados, sem nunca descurar a missão de dar voz aos anseios e reivindicações da sua terra.

Pouco antes do aparecimento do “Açoriano Oriental” foi promulgada a primeira Lei de Imprensa no país. Manuel António de Vasconcelos deixou, no primeiro número, impresso um legado e uma responsabilidade jornalística e social que os seus vários sucessores teimaram em honrar. Trata-se do que, actualmente, se convencionou designar por Estatuto Editorial, que se mantém actual, apesar da evolução que o jornalismo sofreu desde então.

Merece, ainda, destaque a linha editorial assente em valores como a liberdade, rigor, isenção e independência dos vários poderes, assim como a orientação que sempre pautou pela defesa de uma ampla autonomia política e administrativa assente na máxima: “A Livre Administração dos Açores pelos Açorianos”.

Honra, também, os Açores o título do mais antigo jornal português e um dos dez mais antigos de todo o mundo em publicação contínua e regular com o mesmo nome. Este estatuto foi, aliás, reconhecido pelo Estado, que decidiu, em 1989, atribuir ao “Açoriano Oriental” o título de Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique.

O jornal “Açoriano Oriental” conseguiu, ao longo dos seus 175 anos, acompanhar as evoluções sociais e tecnológicas que se foram sucedendo, provando que as barreiras geográficas impostas pela condição arquipelágica não são impedimento ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

desenvolvimento de uma jornalismo de missão, assente em ideias e no dever de informar os cidadãos.

As páginas do Jornal “Açoriano Oriental” confundem-se com a história dos Açores nos últimos 175 anos, período fundamental da afirmação política e constitucional do Arquipélago no país e no mundo.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelos 175 anos de existência do Jornal “Açoriano Oriental”.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 21 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral'.

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral